



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 012/2023

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, conforme combinado anteriormente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Carlos Augusto; Relator: Luizinho Miguel Balen; Membro: Edinaldo Nunes de Moura e diretamente passaram a deliberação do seguinte com voto favorável do Relator e a Comissão acompanhando o mesmo: Projeto de Lei Complementar nº 028/2023, que “Altera a Lei Municipal nº 006 de 29 de março de 2004, que dispõe Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, para incluir dispositivo sobre a concessão do horário especial de trabalho ao servidor público municipal que tenha cônjuge, filho ou dependente portadores de necessidades especiais e dá outras providências juntamente com Mensagem Aditiva encaminhada do Executivo.. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Carlos Augusto Franco de Freitas
Presidente

Luizinho Miguel Balen
Relator

Edinaldo Nunes de Moura
Membro